



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

**ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013  
Tipo de julgamento: MENOR PREÇO**

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, às nove horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se o pregoeiro Diego Henrique Pott e a equipe de apoio composta por Germano Baldasso e Márcia Fachinelli Debiasi, designados pela portaria nº 018, de 02 de janeiro de 2013 para realizar o Pregão Presencial nº 005/2013 do Município de Boa Vista do Sul, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação para a contratação de empresa para fornecimento de areia regular. Dando início aos trabalhos, o Pregoeiro saudou o licitante presente e apresentou a equipe de apoio. A seguir, fez o credenciamento do licitante presente, estando credenciado o Sr. Silvestre Agostini, representante da empresa **MARISTELA FROZZA AGOSTINI**. Logo após, foram recebidos os envelopes da proposta e documentos de habilitação para o certame. Ato contínuo, foi aberto o envelope de nº 01 – Proposta Financeira, sendo que o valor apresentado foi de R\$ 66,80 (sessenta e seis reais com oitenta centavos) por metro cúbico de areia regular, conforme tabela anexa. Verificou-se a proposta, sendo aceita pelo Pregoeiro. Em negociação direta com a empresa, para uma possível redução do valor, o representante da empresa manteve o preço ofertado, totalizando dessa forma, R\$ 100.200,00 (cem mil e duzentos reais) para a entrega do objeto do Edital. Em análise a este valor, o Pregoeiro o aceitou, levando em consideração o demonstrativo de orçamento anexo ao Edital. A seguir, o Pregoeiro deu início à fase de habilitação, mediante a abertura do envelope nº 2 da empresa vencedora. Em análise à documentação, o Pregoeiro e a equipe de apoio deliberaram em habilitar a empresa **MARISTELA FROZZA AGOSTINI**. Desta forma, o Pregoeiro adjudica o objeto e declara vencedora a empresa **MARISTELA FROZZA AGOSTINI**. Inquirido acerca de eventual manifestação de recurso contra o certame, o representante abriu mão deste. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme vai assinada pelos presentes, encaminhando-se ao Sr. Prefeito Municipal para que tome ciência desta.